



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 0155/2022.

Certifico e dou fé que este documento

De 22 de novembro de 2022.

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 3.128

em 25 / 11 / 22

Mariouza Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Secretaria Geral de Município



O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a 22ª Edição do Campeonato Mundial de Futebol de 2022 - Copa do Mundo 2022, promovida pela FIFA (Federação Internacional de Futebol), com realização no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022, no Catar, da qual a Seleção Brasileira de Futebol participará;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação, em razão dos jogos do Brasil, dos horários de funcionamento e de atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o horário de expediente, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022, em carácter excepcional, da seguinte forma:

- I - nos dias em que os jogos se realizarem às 12h, não haverá expediente;
- II - nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente se encerrará às 11h; e
- III - nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente se encerrará às 14h.

Art. 2º - A diferença entre a jornada normal de trabalho e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º deste Decreto, deverá ser oportunamente compensada, sob a supervisão da chefia imediata.

Art. 3º - Caberá aos Secretários Municipais, nas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2022.

Jair Lopes Martins
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Vanda Maça da Silva S. Souza
Vanda Maça da Silva S. Souza
Chefe da Divisão Avaliação
e Progressão
28.11.22.10:15

Flávio Adolfo Nunes
Flávio Adolfo Nunes
Secretário Interim de Nivel III
Port. nº 003/2022-1
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
28.11.2022